



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 564 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Homologa o Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal de Minas Gerais.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Compromisso celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), visando o desenvolvimento de atividades de intercâmbio cultural entre as duas instituições com apresentações de grupos culturais, cabendo a instituição acolhedora, arcar com despesas de hospedagem e alimentação; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 7.055/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração